



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 498-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
E DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL.**

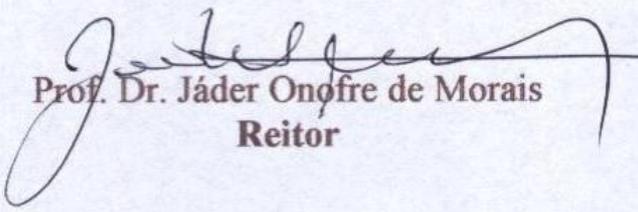
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03228115-3 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público-ESMP, através de convênio firmado com o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos-IEPRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor